



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

PARECER 94/2025

PROJETO DE LEI Nº 88/2025

DATA DE RECEBIMENTO: 17/07/2025

DATA DE APRECIÇÃO E VOTAÇÃO: 21/07/2025

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Ementa: Define situação de excepcional interesse público, autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar temporariamente 01 (um) Assistente Social, e dá outras providências.

As Comissões de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos e de Justiça e Redação, após análise do Projeto de Lei nº 88/2025, manifestam-se nos seguintes termos:

O projeto visa suprir a demanda emergencial da Secretaria Municipal de Saúde de Ametista do Sul, devido à insuficiência de assistentes sociais para o atendimento de grupos em vulnerabilidade e suporte ao Núcleo de Apoio à Atenção Básica (NAAB). A contratação temporária será de 01 (um) Assistente Social, com remuneração de R\$ 4.336,47 mensais e carga horária de 30 horas semanais.

A contratação será por Processo Seletivo Simplificado, por até 12 meses, prorrogável por igual período ou até o chamamento em Concurso Público. A medida se fundamenta no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal de 1988 e na Lei Federal nº 8.745/1993.

O projeto está em conformidade com os preceitos legais, não havendo vícios de legalidade ou inconstitucionalidade. A redação legislativa está adequada. As despesas serão suportadas por dotação orçamentária própria.

Diante disso, as Comissões emitem parecer conjunto **FAVORÁVEL** à tramitação do **Projeto de Lei nº 88/2025**.

Sala das Comissões, 18 de julho de 2025

Comissão de Justiça e Redação

Presidente: PEDRO LOPES DA SILVA

Relator: GLEIDER ANTONIO ZATTI

Membro: LUIZ CARLOS DA SILVA

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos:

Presidente: LUIZ CARLOS DA SILVA

Relator: PAULO ROBERTO SGANZERLA

Membro: RONI TONET